

EDITAL Nº 115/2021 – DEAD/FUERN

DIVULGA CONVOCAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (PSEEAD), PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº23/2021-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público a convocação de vagas remanescentes do Processo Seletivo Especial em Educação a Distância (PSEEaD), para ingresso no curso de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade a distância, financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Consta no **anexo I** a relação de candidatos convocados para as vagas remanescentes do curso de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade a distância.
- 1.2. Não houve o preenchimento das vagas disponibilizadas para o Polo de Guamaré e São Gonçalo do Amarante.
- 1.3. As vagas tratadas no item 1.2 foram preenchidas através do remanejamento dos candidatos classificados da Ampla Concorrência (AC) dos polos de Caraúbas, Marcelino Vieira e Natal, de acordo com a classificação geral, conforme previsão do item 7.11 do Edital nº23/2021 – DEaD/FUERN.
- 1.4. Os candidatos remanejados, conforme item 1.3, deverão cumprir suas atividades no polo para o qual foram convocados.

2. DA MATRÍCULA

- 2.1. Os(as) candidatos(as) constantes no **anexo I** estão convocados para realizar a matrícula e deverão realizar o envio de seus documentos para Cadastro Institucional (e sua Matrícula Curricular) entre **03/05/2021 e 10/05/2021**.
- 2.2. Os documentos necessários para o cadastro institucional (e sua Matrícula Curricular) encontram-se discriminados no **Anexo II**.
- 2.3. Os documentos deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail: patu@uern.br, contendo o nome completo do candidato.
- 2.4. Os documentos exigidos para a efetivação do Cadastro Institucional devem ser reunidos em um único arquivo, no formato pdf, identificado com o nome do candidato, utilizando no mínimo 300 D.P.I. de definição.
- 2.5. Os documentos físicos exigidos para a efetivação do Cadastro Institucional também deverão ser entregues presencialmente, em data a ser definida pela DEaD.
- 2.6. Será eliminado do certame, e perderá o direito à vaga, o candidato que não enviar toda e de uma única vez a documentação exigida para sua respectiva categoria, no período e na forma descrita nos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 deste Edital, bem como deixar de apresentar, quando solicitado pela DEaD, os documentos físicos.



2.7. O(a) candidato(a) que concluiu o ensino médio ou equivalente no exterior deverá ter obtido a equivalência do referido curso no Conselho Estadual de Educação competente até o ato da matrícula institucional na universidade.

2.8. De acordo com a Lei 12.089/09, é vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de graduação em instituição pública de ensino superior federal, estadual ou municipal.

2.9. No ato de matrícula institucional, o(a) candidato(a) deverá confirmar, em declaração, que não possui vínculo a qualquer curso de graduação ofertado por IES pública.

2.10. Se o aluno possuir vínculo a curso anterior e firmar declaração de que não o possui, na forma do subitem 2.9 deste edital, será automaticamente desligado do vínculo mais recente, sem prejuízo da apuração da falsidade declarada, independente do período em que a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA) tome conhecimento desse fato.

2.11. Perderá o direito à classificação obtida no PSEaD 2020 e, conseqüentemente, à vaga no curso, o(a) candidato(a) que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida; apresentar documentos falsos ou adulterados ou não requerer matrícula na data e horário aprazados, sendo a vaga imediatamente ocupada pelo(a) candidato(a) que obteve classificação subsequente.

2.12. O(a) candidato(a) que não efetuar a entrega de documentos (para Cadastro Institucional) e a Matrícula Curricular de que trata o item 2.1 perderá a vaga conquistada no PSEaD 2020.

Mossoró/RN, 03 de Maio de 2021

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 0449/2017-GR/UERN



Anexo I – Candidatos convocados

POLO: CARAÚBAS (AC)
FRANCISCO LIDIANO DA CUNHA
MARIA VERA LUCIA GALDENCIO
JOSIVÂNIA FERNANDES DE LIMA
ANTÔNIA SILVANIA BEZERRA
RAIANY PRISCILA PAIVA MEDEIROS NONATO
VITÓRIA NAYARA DANTAS DA SILVA
WILLIAM DE OLIVEIRA MIRANDA JÚNIOR
JAMES MALAN PEREIRA DOS SANTOS
LUCÉLIA FERNANDES DE OLIVEIRA
ADAILTON MARCOS DA SILVA
JEAN FERREIRA DA SILVA
GUSTAVO VIEIRA DA SILVA
CÁSSIO RAMON SOBRINHO
ISMAEL SALES DE OLIVEIRA
HENRIQUE RAMON DE OLIVEIRA
DANIELY BESERRA DA SILVA
ALEXANDRA GODEIRO DA SILVA

POLO: GUAMARÉ (AC)
JANAINA DOS SANTOS LANDELINO*
MAGNA ASSUELHA DE MEDEIROS CABRAL MARCOLINO*
ADRIANA PAIVA DE SOUZA*
KLARA PATRÍCIA MIRANDA REGIS*
ISRAEL ALVES SOARES*
SALATIEL RODRIGUES DE MEDEIROS*
ANA CRISTINA DE SOUZA TEIXEIRA*
JOAO PEDRO COSTA RODRIGUES*
MARIA DO SOCORRO LOPES DA COSTA*
ELVILÂNIA ALVES DO AMARAL*



DIVINA MARIA FAGUNDES NUNES*
JESSICA MARIANE MELQUIADES DA SILVA*
PALOMA CRISTINA DE PAIVA MEDEIROS*
JEANI FERNANDES FERREIRA*
CHEYLA DAYANA DE PAIVA PIMENTA*
WILKER MARGUETONY FERNANDES DA SILVA*
ADYLLA AUGUSTA ARRUDA FERNANDES DE BRITO*
RUTH MARUSKE MARTINS*
FRANCIELLY CAROLINY MORAIS DA SILVA*
MAYRA DA LUZ MENESES*
JALISSON FERNANDES DE LIMA*
MARIA EDINEUZA DA SILVA LEITE*
MARCIO MAYKEL LIMA DO NASCIMENTO*
JUCINEIDE MARINHO DANTAS DE SOUSA*
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE OLIVEIRA**
CLÁUDIO MÁRCIO DA SILVA FONSECA**

*Candidato remanejado conforme classificação geral do polo de Caraúbas

** Candidato remanejado conforme classificação geral do polo de Marcelino Vieira

POLO: MARCELINO VIEIRA (AC)
ADRIANA MILENA DA COSTA
ANE REGINA NERIS JOCA
SEBASTIÃO DE ALENCAR NETO
VALDERGLAUCIA DANTAS GONÇALVES
GENTIL DINIS DA SILVA
ALINE COSTA BARBOSA
JANEIDE MARIA DA SILVA
MAIARA FERNANDA COSTA ALMEIDA
MARIA PATRICIA FERNANDES DA SILVA
ANTÔNIA DAMIANA DE LIMA
JAMILTON COSTA PEREIRA
JALYANE IASNARA CÂMARA
MARIA ELIVA FERNANDES PINHEIRO
NATALIA LORENA COSTA
ANA PAULA FRANÇA EDUARDO
JESSICA DANTAS DE ALMEIDA



DAIANY LEITE GONÇALVES
ANNA MARIA NASCIMENTO COSTA
LUCILENE FERREIRA DA SILVA

POLO: NATAL (AC)
BUENA BRUNA ARAUJO MACÊDO
CHRISTOFERSON VANDERLY ELIAS DA SILVA
JOÃO VIDAL DE SOUZA NETO
RADIMILLA RHAYANE DA SILVA
FRANCISCO GILDEMAR DA SILVA
LUCAS SILVA REZENDE
EZEQUIEL OLIVEIRA DE SOUZA
JUSSIER DE OLIVEIRA VITORIANO
CLAUDIA HANE QUARESMA PORFIRIO SILVA
DANIELLE VITORIA DE ALMEIDA COSTA
JOACY THIAGO PEREIRA
LAECIO DE LIMA SA
EVERSON FERNANDES DA SILVA
EVERSON FERNANDES DA SILVA
PATRICIA ALVES DA SILVA
MICALENE GABRIELLE DOS SANTOS CAVALCANTE
MARIA DA GUIA DE MEDEIROS SANTOS
LUCIONE SANTIAGO GALLINDO
DIVINO APARECIDO NASCIMENTO LIRA
OSMAR FAUSTINO DE OLIVEIRA
CRISTIANE ROSA DOS SANTOS
LEANDRO MARQUES MARINHO
HANS HIRATIANS SANTOS DA SILVA

POLO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE (AC)
MÁRCIA ALVES FELIX*
ROBSON MEDEIROS*
LAELSO RANYERI BERNARDO NASCIMENTO*
JUCIAM DE SOUSA ARAUJO*
THIAGO D AVILA DANTAS DOS SANTOS*



MILLENA SOARES DA SILVA*
RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA NETO*
JOSÉ ELINALDO SILVA SANTOS*
LEURIANE CASTRO DOS SANTOS*
ANTONIO BARBOSA DA COSTA NETO*
ALCEU DA COSTA LIMA*
IKARO FLAVIO DE FREITAS COSME*
AMANDA NOGUEIRA DA SILVA*
JULIUS CARDOSO BARBOSA DA SILVA*
JAILLANY PEREIRA DE MORAIS*
FRANCISCA RUTH GOMES DA SILVA*
CAMILE FERREIRA DE OLIVEIRA*
JAQUELANDA RICARTE SARAIVA*
TAIS MOREIRA DE LISBOA*

*Candidato remanejado conforme classificação geral do polo de Natal.



ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO COMUM PARA TODOS OS CANDIDATOS

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (iguais e recentes);
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente a esse nível de ensino (original acompanhado de uma cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório);
- c) Título de Eleitor juntamente com o último comprovante de votação (original acompanhado de uma cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório) ou a Certidão de Quitação Eleitoral (entregar original deste documento) emitida pelo Cartório Eleitoral ou através do endereço eletrônico: www.tse.gov.br. Documento obrigatório A PARTIR DE 18 ANOS de idade;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original acompanhado de uma cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório);
- e) Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (CAM), quando for o caso (original acompanhado de uma cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório) ou documentos que comprovem estar em dia com as obrigações militares*;
- f) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original acompanhado de uma cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório);
- g) Documento oficial de identificação** (original acompanhado de uma cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório);
- h) Registro Nacional de Estrangeiros – RNE, quando for o caso (original acompanhado de uma cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório);

Observações:

*São considerados documentos válidos para comprovar que está em dia com as obrigações militares:

- a) Certificado de Alistamento, nos limites de sua validade;
- b) Certificado de Reservista;
- c) Certificado de Isenção;
- d) Certificado de Dispensa de Incorporação;
- e) Certidão de Situação Militar;
- f) Carta Patente para oficial da ativa, da reserva e reformado das Forças Armadas ou de corporações consideradas suas reservas;
- g) Provisão de reforma, para as praças reformadas;
- h) Atestado de Situação Militar, quando necessário, para aqueles que estejam prestando o Serviço Militar – válido apenas durante o ano em que for expedido;



- i) Atestado de desobrigação do Serviço Militar.

**São considerados documentos oficiais de identidade:

- a) Cédula de Identidade emitida por Secretaria Estadual de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
- b) Carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais, desde que contenham o número do documento de Identidade que lhes deu origem, foto recente e assinatura;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego,
- d) Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto);
- e) Passaporte válido;
- f) Cédula de Identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira e válida à data das matrículas.